PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

CEP 37.290 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1475, DE 27 DE JULHO DE 1982

Autoriza abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a, mediante Decreto, abrir crédito suplementar às seguintes consignações do orçamento vigente, assim classificado:
Unidade Orçamentária - Gabinete do Prefeito e Procuradoria
Função - Administração e Planejamento
Programa - Administração
Subprograma - Administração Geral
Códigos e item - 2.1.03070212-04 - Manutenção da Junta do Serviço Militar - Elemento 3111 - Pessoal Civil . . Cr$ 450.000,00
(quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros)

Unidade Orçamentária - Secretaria de Fazenda
Função - Administração e Planejamento
Programa - Administração Financeira
Subprograma - Administração de Receitas
Códigos e item - 2.4-03080302-02 - Manutenção dos Serviços da Fazenda - Elemento - 3111 - Pessoal Civil . . . . Cr$ 3.500.000,00
(treis milhões e qhinhentos mil cruzeiros).

Unidade Orçamentária - Secretaria de Assistência e Saúde
Função - Administfação e Planejamento
Programa - Saúde
Subprograma - Fiscalização e Inspeção Sanitária
Códigos e Item - 2.6-03754302.07 - Manutenção de Fiscalização Sanitária - Elemento 3111 - Pessoal Civil . . . . . Cr$ 300.000,00
(trezentos mil cruzeiros).

Unidade Orçamentária - Secretaria de Obras e Urbanismo
Função - Administração e Planejamento
Programa - Comunicações Postais
Subprograma - Comunicações Postais Especiais
Códigos e item - 03211282.01 - Manutenção de postos de correio na zona rural - Elemento 3111 - Pessoal Cívil .. ..Cr$ 150.000,00

(Cento e cinquenta mil cruzeiros)

- continua-

Unidade Orçamentária - Secretaria de Obras e Urbanismo
Função - Habitação e Urbanismo
Programa - Serviços de Utilidade Pública
Subprograma - Parques e Jardins
Códigos e item - 2.7-10603282-12- Manutenção de Jardins Públicos
Elemento - 3111 - Pessoal Civil . . . . . Cr$ 1.500.000,00
(hum milhão e quinhentos mil cruzeiros)
Unidade Orçamentária - Secretaria de Obras e Urbanismo
Função - Transporte
Programa - Transporte Rodoviário
Subprograma - Rodovias
Código e Item - 2.7-16885312-19 - Manutenção da rede rodoviária
Elemento - 3111 - Pessoal civil .... Cr$ 15.000.000,00

(quinze milhões de cruzeiros)

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municpal de Formiga, 27 de julho de 1982.

Antonio da Cunha Resende Ninico

Antônio da Cunha Resende Ninico,
Prefeito Municipal.

José Wilson de Oliveira

José Wilson de Oliveira,
Secretário.

jwo/